

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor

1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, pelo **"Dia Nacional dos Bombeiros e Policiais Militares"**, a ser comemorado nesta data, nos termos da Lei Federal nº 13.449 de 16/06/2017.

A data comemorativa foi instituída no Brasil, em razão de suas relevâncias, como bem o fez o legislador que assim estabeleceu em Lei, uma data nacional que se comemora o seu dia.

Assim é com os professores, médicos, radiologistas, advogados, parteira tradicional, citricultor, porteiro, panificador, engenheiro florestal, tenista, educador sanitário, dentre tantos outros, que o Congresso Nacional reconhecendo a relevância e importância destas categorias, materializou o desejo desses profissionais aprovando Leis específicas neste sentido.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

O Estado brasileiro possui algumas categorias de profissionais que são perenes, de Estado e uma destas são as Polícias e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados membros e do Distrito Federal, que, contudo, não possuem uma data em que sejam reconhecidos nacionalmente seus profissionais.

As instituições só existem porque em seu corpo estão pessoas físicas, abnegadas que doam suas vidas em prol da sociedade, sejam combatendo a criminalidade, como no caso os Policiais Militares, sejam salvando vidas através dos Corpos de Bombeiros Militares.

Esta é a razão de termos eleito o dia 24 de junho para homenagear todos os policiais militares e bombeiros militares, já que este dia é um divisor de águas entre o passado e o futuro destes profissionais, uma vez que o ocorrido em 24 de junho de 1997, em que os soldados, cabos, sargentos e subtenentes da Polícia Militar de Minas Gerais, lograram êxito no movimento reivindicatório inédito em toda sua história que se propagou para vários outros entes da federação brasileira.

Portanto, e apesar dos inúmeros Policiais e Bombeiros assassinados anualmente no Brasil em razão da profissão, reconhecemos na morte do Cabo Valério a preservação da vida de dezenas, talvez de centenas de Policiais Militares, que poderiam



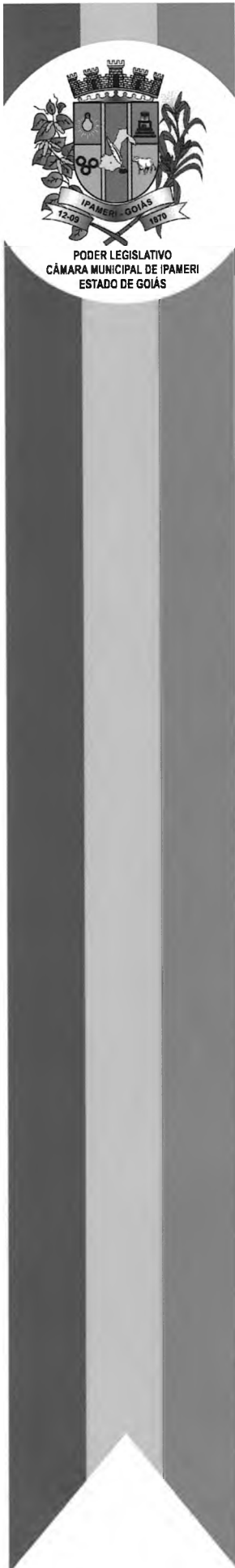
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

ser assassinados pelas armas da chamada força legal que recebera ordem do governo mineiro para conter os manifestantes com todas as armas e riscos necessários e, mais importante, como quem de fato ofereceu seu sangue pela conquista da cidadania e dignidade dos trabalhadores policiais e bombeiros militares no Brasil.

Nobre é a missão desses profissionais, o qual oferece a sua própria vida para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, prestando socorro à nossa população.

Sabemos o quanto é difícil desempenhar os trabalhos na área da segurança pública. Muitas vezes não somos reconhecidos pelos trabalhos. Os militares do interior acabam caindo no esquecimento, por isso acho de suma importância vir pessoalmente homenagear cada homem e mulher que se dedica a manter a ordem de uma cidade e salvar vidas.

O intuito da referida moção é de prestar homenagem aos policiais e bombeiros militares, especialmente aos do nosso município, que arriscam suas vidas pela sociedade e nem sempre são reconhecidos pelo relevante trabalho prestado. Desta forma, temos que aproveitar oportunidades como esta de ressaltarmos estes homens e mulheres valorosos que não medem esforços para protegerem nossos cidadãos.

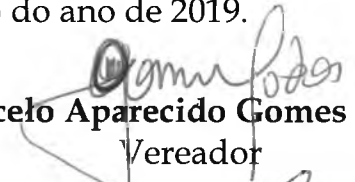


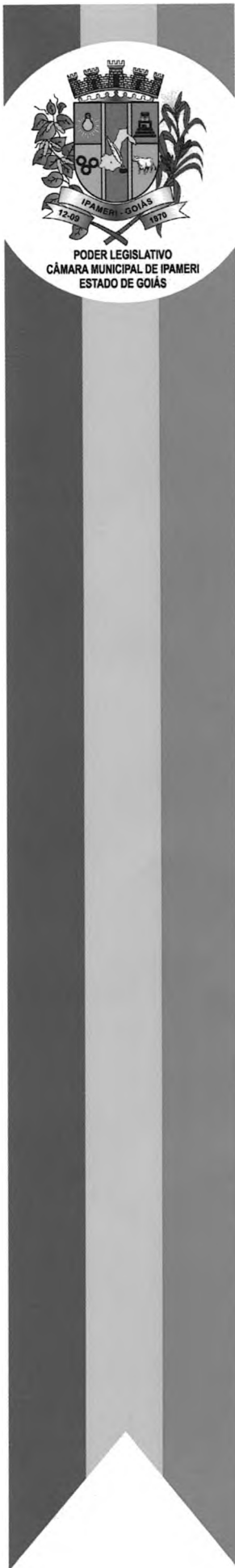
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Assim este Poder Legislativo, não poderia deixar passar tão importante data em brancas nuvens, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância de nossos policiais e bombeiros militares para o nosso município, que bravamente executam seus deveres, protegendo nossa cidade de ações prejudiciais à sociedade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações pelo “Dia Nacional do Policial e Bombeiro Militar”, aos Comandantes, da 40ª Companhia Destacada da Polícia Militar, Major Tairo Ciloé de Oliveira e da 23ª Companhia do Bombeiro Militar de Ipameri, Tenente Miño Guerra com os nossos cumprimentos extensivos a todos os militares, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos
24 dias do mês junho do ano de 2019.


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção de aplausos ao Dia Nacional do Policial e Bombeiro Militar)


Douglas Evangelista Troncha
Vereador


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

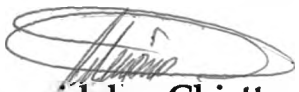

Luciano Carneiro Machado
Vereador


Jânio Pacheco
Vereador

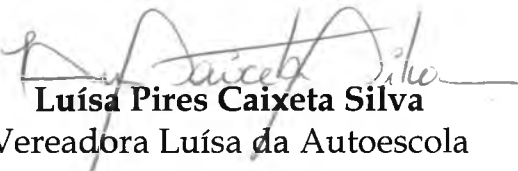

Alisson Rosa
Vereador


Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador


Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador Roni

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney


Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola